



RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2025

Número/Referência	20/2025
Ano	2025
Situação	Homologado
Objeto/Descrição	

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar Estadual de Custeio nº 157, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada à manutenção dos serviços da Atenção Especializada, com vistas ao acesso a exames diagnósticos necessários ao atendimento da população.

Art. 2º. Para fins de transparência e controle, a Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório detalhado da aplicação dos recursos, acompanhado das devidas comprovações por meio de notas fiscais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do recebimento dos valores.

Publicado em	13/10/2025
Atualizado em	13/10/2025

Anexos

RESOLUCAO 20-2025.pdf

Pagamentos

Total	R\$ 0,00
-------	----------

Trâmites